



DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Justiça Social e Segurança, para a locação do imóvel situado na Rua General Osório, nº 1120, destinado a sediar o Abrigo Institucional Pensão Assistida. Locador: Marco Antonio da Cruz Afonso, no valor mensal de R\$ 5.822,51 (cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos).

Pelotas, 27 de julho de 2015.

Tiago Bundchen - Secretário de Justiça Social e Segurança